



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 194/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 717/2019,

### RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de serviço de suporte técnico ao banco de dados Postgres para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, matrícula nº 308161863, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Demandante;

II – RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161547, lotado na Seção de Apoio ao PJe-JT, como Integrante Técnico;

III - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, servidora requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds